



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL Nº3021-21/2024, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). LAURO SCHERER**, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1068, de 26 de novembro de 2021:

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0601 - SECRETARIA MUNIC AGRICULTURA, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE**

**2071 - Promover o espírito turístico no município**

(547)449052000000000001 - Obras e instalações.....R\$44.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**Órgão 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**1025 - CONSTRUIR O NICROTÉRIO MUNICIPAL**

(510)449051000000000001 - Obras e instalações.....R\$44.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**LAURO SCHERER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÉLIO TATSCH  
Contador CRCRS 55891